

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Alexandre Sérgio Alves Vieira

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**
FRONTIN
PORTARIA Nº 007/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de viagem institucional para fins de fortalecimento do mandato parlamentar.**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores GABRIEL DA SILVA LOURENÇO, VINICIUS DE ALMEIDA DOS SANTOS NORA, MOISES DOS SANTOS ROCHA, JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA, SANDRA REGINA GIL e ROSANGELA DE CARVALHO PASSOS GODA, à cidade de Brasília - DF, no período de 2 a 6 de março de 2026, para participarem do 2º Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - No período fixado no art. 1º, ficam justificadas as ausências dos Parlamentares nas Sessões Ordinárias Legislativas.

Art. 3º - O Setor Administrativo da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eng. Paulo de Frontin - RJ, 26 de fevereiro de 2026.

JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA
Presidente da Câmara**Publicado por:**
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:999AF3D7**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**
FRONTIN
PORTARIA Nº 008/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Art. 1º - **EXONERAR**, Sr. **PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO GAMA**, no cargo de Assessor Legislativo, símbolo DAS III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Eng. Paulo de Frontin - RJ, 02 de março de 2026.

VEREADOR JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA
Presidente da Câmara**Publicado por:**
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:2EE87CD0**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
REGIAO SERRANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
CIMSERRA**CIS-SERRA**
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Acolho o parecer da assessoria jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e AUTORIZO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a compra direta abaixo identificado nos seguintes termos:

Valor do aluguel mensal: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Perfazendo o valor anual: 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Locador: ESPÓLIO DE ALZIR LINDOMAR SCHOTT, CPF: 084.276.587-5 representado pela inventariante: MARIA CIRLÉIA SCHOTT VERLY, CPF:894.528.107-00.

Locatário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA, sob o nº: 07.015.626//0001-10, representado por LEONARDO SARMENTO CHARLES, CPF. Nº: 117.992.257-39.

OBJETO:Locação de Imóvel comercial para abrigar a nova sede do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana (CIMSERRA) no município de Bom Jardim.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74º, inciso V, da Lei 14.133/21.

Publicado por:
Brenda Goulart Garcia
Código Identificador:9F15F201**CIS-SERRA**
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL -
N.01/2026**Locador:** ESPÓLIO DE ALZIR LINDOMAR SCHOTT, CPF: 084.276.587-5 representado pela **inventariante:** MARIA CIRLÉIA SCHOTT VERLY,CPF:894.528.107-00.**Locatário:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA, sob o nº:

07.015.626//0001-10, representado por LEONARDO SARMENTO CHARLES, CPF. Nº: 117.992.257-39.

Valor do aluguel mensal: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Perfazendo o valor anual: 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

OBJETO: Locação de Imóvel comercial para abrigar a nova sede do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana (CIMSERRA) no município de Bom Jardim.

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por meio de termos aditivos sucessivos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74º, inciso V, da Lei 14.133/21 e na lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Brenda Goulart Garcia
Código Identificador:B38E28CD

CIS-SERRA

PORTARIA CIMSERRA Nº 008/2026 - NOMEAÇÃO CERES LOURENÇO TEIXEIRA - CONTROLE INTERNO

Portaria nº 008/2026.

Ementa: Nomeação de Servidor do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Serrana – CIMSERRA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA - CIMSERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do seu Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora CERES LOURENÇO TEIXEIRA para exercer em comissão o Cargo: CONTROLOLE INTERNO DO CIMSERRA, Símbolo CCE – III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de março de 2026.

Bom Jardim, 03 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
Presidente do CIMSERRA

Publicado por:
Leonardo Sarmento Charles
Código Identificador:0394EE21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

PROCESSO Nº: 0047/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2024 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos injetáveis justifica-se pela necessidade de suprir, o HMSA e o SPAM das condições mínimas necessárias para realização de atendimentos aos pacientes internos e atendimento de emergência do município de Duas Barras – RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I**

(Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços), partes integrantes deste Edital.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS

CONTRATADA: JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 02.1601.10.302.0029.2.044.33903000000.3390303600.17040000000.0.

VALOR: O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R\$ 107.221,40 (Cento e sete mil, duzentos e vinte um reais e quarenta centavos).**

VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **06 (seis) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação.

Duas Barras-RJ, 09 de fevereiro de 2.026.

WEMERSON LUIZ ZÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7CA9E955

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 005/2025 = REPUBLI. POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2023
PROTOCOLO GERAL Nº: 013/2026

OBJETO: O objeto trata-se da celebração do 3º Termo Aditivo visando à prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2025, Processo 092/2023, com a empresa **M R DE MATTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, referente a contratação dos serviços de locação de ônibus e vans no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: M R DE MATTOS SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1101.23.0041.2.065.33903900000.170400000000.

VALOR: O objeto do presente aditivo importa em **R\$ 130.808,62 (cento e trinta mil, oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos).**

VIGÊNCIA: O prazo do presente objeto é de **06 (seis) meses**, iniciando-se no dia **16/01/2026**, com término em **16/07/2026**.

Duas Barras/RJ, 14 de janeiro de 2.026.

KEYTH CARMÉLIA CARRILHO ÂNGELO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5F2C90FA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026

AVISO DE DISPENSA:

A Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, torna-se público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75, Inc II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 005/2026 – Processo Administrativo 4399/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO visando “Aquisição de Itens de **Rechaud**” conforme especificações contidas no Termo de Referência O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: dispensamepf@gmail.com

Envio de propostas pelo e-mail: dispensamepf@gmail.com no prazo de 03 (três) dias úteis, após a data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 02 de março de 2026

TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Leonardo Siqueira Castro da Silva

Código Identificador:70FB6B81

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES DE MENDES
CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

CA01/2026

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

Certifico que o Servidor Mônica **Rosa de Aquino**, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre:

01/07/1985 – 31/01/1986

01/12/1987 – 31/12/1987

01/06/1990 – 31/07/1990

01/09/1990 – 30/09/1991

01/02/1992 – 31/07/1994

01/10/1994 – 28/02/1995

01/04/1995 – 31/05/1995

01/04/2002 - 31/005/2002,

atestado pela CTC – INSS nº 23001240101634210, computando o período de contribuição de 05 anos, 02 meses e 0 dias, ou seja, 1885 dias, para fins previdenciários.

Mendes, 03 de Março de 2026.

LÍGIA R. F. MOURA PEREIRA

Concessão de Benefício

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:A4FFEEA6

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES DE MENDES
CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

CA02/2026

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

Certifico que o Servidor Mônica **Ludovina Virgolina dos Santos Lessa** teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre:

02/08/2004 – 31/12/2004

21/02/2005 – 31/03/2005

21/02/2005 – 31/12/2005

16/12/2005 – 31/05/2012

02/08/2004 – 31/12/2004,

atestado pela CTC – INSS nº 170255070101493256, computando o período de contribuição de 07 anos, 08 meses e 09 dias, ou seja, 3069 dias, para fins previdenciários.

Mendes, 03 de Março de 2026.

LÍGIA R. F. MOURA PEREIRA

Concessão de Benefício

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:09EBB83C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar na forma da Lei.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para atender a despesa da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.36.00.00.00.00.1.501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 7.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação parcial de recurso com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º e inciso III da Lei Federal 4320 de 1964.

02	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04	Administração	
02.08.04.122	Administração Geral	
02.08.04.122.0008	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.1.90.13.00.00.00.00.1.501	Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 24 de fevereiro de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Silva Figueira

Código Identificador:C2B13968

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA 097/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO a solicitação acostados ao processo administrativo de n 5704/2025

Art. 1º – Designar os seguintes agentes públicos como fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90030/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 5704/2025.

LEIA-SE :

CONSIDERANDO a solicitação acostados ao processo administrativo de n **4824/2025**

Art. 1º – Designar os seguintes agentes públicos como fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos

contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90030/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº **4824/2025**

Mendes 03 de março de 2026
Erro formal de digitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:FD3B9975

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2024/OS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7718/2023

Partes: Município de Mendes e **CONSTRUFLEX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Por este termo aditivo, fica prorrogado o prazo para execução do Contrato por 91 (noventa e um) dias, de acordo com as disposições previstas no art. 57, § 1º, Inciso V, da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o contrato originário, passando a vigorar o presente termo de 30 de dezembro de 2025 a 30 de março de 2026.

A justificativa para celebração do presente termo de prorrogação de prazo encontra-se prevista no processo administrativo nº 7718/2025, subscrita pela Contratante e aceita as condições pela Contratada, a qual é parte integrante e complementar do presente termo de prorrogação.

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 26 de fevereiro de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:EC1356CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo via FlowDocs nº 520/2026

GABRIELA DA SILVA GOMES ROSTIROLLA, GESTOR ESPECIAL, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o interesse público demonstrado no Processo Administrativo via FlowDocs nº 520/2026, referente a evento de relevância nacional voltado ao fortalecimento do municipalismo brasileiro, promovendo debates técnicos, políticos e institucionais sobre políticas públicas, financiamento dos municípios, legislação federal e temas de interesse direto da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que a participação dos agentes públicos do Município possibilita atualização técnica, troca de experiências, articulação institucional e defesa dos interesses municipais junto aos órgãos federais, contribuindo diretamente para a melhoria da gestão pública local;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de instituição sem fins lucrativos, reconhecida nacionalmente, para a

realização de eventos voltados ao interesse público, como é o caso da Confederação Nacional de Municípios – CNM;

RESOLVE reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, tendo como proponente a Confederação Nacional de Municípios – CNM, inscrita no CNPJ nº 00.703.157/0001-83, com sede na Q SGAN 601, s/n, Conjunto N, Asa Norte, Brasília/DF, visando à contratação de inscrição para participação de agente público do Município de Mendes na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela CNM, a ser realizada em Brasília/DF, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

A nota de empenho da despesa substituirá o termo de contrato, nos termos do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento legal: Art. 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº. 14.133/2021
Processo Administrativo via FlowDocs nº 520-2026

Ratifico o ato acima, de autoria de **GABRIELA DA SILVA GOMES ROSTIROLLA**, GESTOR ESPECIAL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mendes, 27 de fevereiro de 2026.

FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:985A3640

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E HABITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2026

Partes: Município de Mendes, através da Secretaria Municipal de Obras e Habitação e **INSPIREX COMERCIAL LTDA**

DO OBJETO CONTRATUAL

O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais diversos de construção civil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$ 92.614,60 (noventa e dois mil seiscentos e catorze reais e sessenta centavos).

DO PRAZO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento e vigorará por 12 (doze) meses contados da referida publicação ou da data estabelecida no memorando de início, se posterior.

EDÉLCIO GOMES
Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:691C10E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA
ELETRÔNICA Nº. 11/2026

Processo nº 651/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES (UASG nº 928569) torna público que fará

realizar dispensa, tendo como objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos de ordem judicial. Tipo da licitação: menor preço. Abertura da sessão Pública: 10/03/2026, às 10h (horário de Brasília). Aviso de Dispensa de Licitação disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.mendes.rj.gov.br
Mendes-RJ, 03 de março de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:167DABF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
90001/2026

Processo nº. 5397/2025. O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES (UASG nº 928569)** torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos e equipamentos em geral para unidade de atenção especializada no Hospital São Marcelino Champagnat, através da emenda parlamentar nº 12014954000124009. Tipo da licitação: menor preço. Abertura da sessão Pública: 18/03/2026 às 10h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.mendes.rj.gov.br

Mendes-RJ, 06 de fevereiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:DF871629

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
90003/2026

Processo nº. 5398/2025. O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES (UASG nº 928569)** torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos e equipamentos em geral para unidade de atenção especializada no Hospital São Marcelino Champagnat, através da emenda parlamentar nº:12014954000124001. Tipo da licitação: menor preço. Abertura da sessão Pública: 19/03/2026 às 10h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.mendes.rj.gov.br

Mendes-RJ, 05 de fevereiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:33184D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
90004/2026

Processo nº. 4874/2025. O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES (UASG nº 928569)** torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos e equipamentos em geral para unidade de atenção especializada no Hospital São Marcelino Champagnat,

através da emenda parlamentar nº: 12014954000123011. Tipo da licitação: menor preço. Abertura da sessão Pública: 20/03/2026 às 10h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.mendes.rj.gov.br

Mendes-RJ, 06 de fevereiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D2A807A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
261/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6129/2023

Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES e IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**

OBJETO

A presente rescisão contratual ocorre de forma amigável, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na cláusula pertinente do Contrato Originário, mediante acordo entre as partes, devidamente justificada no processo administrativo correspondente.

A rescisão se dá em razão da superveniência de nova licitação regularmente realizada, da qual sagrou-se vencedora a mesma empresa contratada, circunstância que torna desnecessária a manutenção do contrato vinculado ao processo licitatório anterior, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

DO PRAZO

Fica rescindido o contrato a partir da data de 24 de fevereiro de 2026.

SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C3966EA4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a solicitação (formalização de demanda e justificativa), declaração de bem comum, autorização para procedimento administrativo, cotação de preços com empresas especializados via sítios eletrônicos oficiais e Banco de Preços, para formação de preços, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, publicação no Sítio Eletrônico Oficial, propostas de preços, indicação da melhor proposta, existência de saldo orçamentário suficientes para suprir as despesas pretendidas, declaração de cumprimento do art. 72, VI e VII da Lei Federal nº 14.133/21, parecer da Procuradoria e demais informações do Setor de Compras, **FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO**, atendendo o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentado pelo decreto municipal nº 5.186/22, 5.527/23, 5.528/23, 5.529/23, portaria nº002/24 da Câmara Municipal, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 22/2026

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Objeto: aquisição de cera líquida incolor, galão de 5 (cinco) litros.

Fornecedor: RAINHA DOS TECIDOS MP - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 48.255.000/0001-69.

Material de Consumo: Valor total de R\$ 1.498,50 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Determino a publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO e RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Câmara Municipal, 02 de março de 2026.

RENATO PEREIRA MENDES

Diretor Geral

Publicado por:

Jorge Luis de Souza Mendes

Código Identificador:9FE7367D

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com base nos despachos do Setor de Controladoria, Compras e Contabilidade, determinando a contratação da Empresa: **RAINHA DOS TECIDOS MP - CNPJ: 48.255.000/0001-69** e posteriormente a emissão da Nota de Empenho. Determino ainda a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Município e em site próprio da Câmara Municipal. Câmara Municipal, em 03 de março de 2026.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

Presidente

Publicado por:

Jorge Luis de Souza Mendes

Código Identificador:02DD1AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE VASSOURAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otávio Gomes nº 395 – Centro, Vassouras – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.412.819/0001-52, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, Sr. Rubens da Penha de Andrade Lage, CPF 132.792.307-64, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ANA PAULA TRANSPORTES DE BARRA LTDA** situada na Rua Major Eduardo Nogueira de Oliveira, 230, Muqueca, Barra do Pirai/RJ, CEP 27.140-250 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.449.235/0001-81, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Ivo Loury de Oliveira Junior, cédula de identidade nº 25.785.642-7 CPF nº 147.167.467-39, domiciliado na Rua 1º de maio, nº 1100, Santanésia, Pirai-RJ, CEP 24.195-000, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4920/2023, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **001/2024**, decorrente de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08/2023, pelas cláusulas e condições seguintes:

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2024: Constitui objeto do contrato Nº 001/2024 a Contratação de empresa especializada no transporte de passageiros, para prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de universitários sob o regime de fretamento, dos passageiros matriculados na Faculdade de Miguel Pereira, residentes no Município de Vassouras/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: art. 57, II e art. 55, inc. III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 001/2024**, com esteio no art. 57, II, da Lei 8.666/93 e na cláusula segunda do contrato, aplicação do reajuste e modificação da Secretaria Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DE SECRETARIA

O Contrato passa a pertencer à Secretaria de Governo e Planejamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Fica o presente contrato reajustado na forma da cláusula décima sexta, aplicando-se o IPCA no percentual de 4,410520%, acumulados nos últimos 12 meses, passando o contrato ao valor total de R\$ 499.114,37 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quatorze reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026 assim classificados:

Programa de Trabalho/Natureza das Despesas:
02.01.04.122.0135.2.012.3390.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 1704

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência pelo período de doze meses, a partir de **30/01/2026 até 29/01/2027**.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA - da Publicação e Controle

Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras, 29 de janeiro de 2026.

RUBENS DA PENHA DE ANDRADE LAGE

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

IVO LOURY DE OLIVEIRA JUNIOR

Ana Paula Transportes de Barra LTDA

Publicado por:

Luiz Gustavo Alves Ferreira

Código Identificador:3DCBDCFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS DECRETO N.º 6.108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Deslizamento – **COBRADE** Nº 13214, conforme Portaria MDR 260, de 02 de fevereiro de 2022.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pelo art. 30 da Constituição Federal e pela Lei nº 12.608/2012,

CONSIDERANDO:

Para Desastres Caracterizados como Nível II

CONSIDERANDO que no dia 24 de fevereiro de 2026, a partir das 16h40min, o Município de Vassouras foi atingido por fortes precipitações pluviométricas, registrando acumulado de 41 mm no Pluviômetro do Centro (CEMADEM), evento que, embora inferior à média mensal histórica aproximada de 200 mm, concentrou-se em curto intervalo de tempo, ocasionando impacto significativo;

CONSIDERANDO que as intensas chuvas provocaram ocorrências de alagamentos, inundações e deslizamentos de massa, resultando em

danos materiais, prejuízos econômicos e riscos à integridade física da população, conforme registrado no Formulário de Informações do Desastre – FIDE nº RJ-F-3306206-13214-20260224.

CONSIDERANDO que os danos e prejuízos decorrentes do desastre comprometeram parcialmente a capacidade de resposta do Poder Público Municipal, exigindo a adoção de medidas administrativas excepcionais e apoio complementar para execução das ações de resposta, assistência humanitária e recuperação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Chuvas Intensas – COBRADE Nº 13214**, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Defesa Civil de Vassouras, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Defesa Civil de Vassouras.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único - Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Este Decreto não autoriza, por si só, a abertura de crédito extraordinário, nem afasta a observância do regime ordinário de contratações públicas, permanecendo integralmente aplicável a Lei nº 14.133/2021; admitindo-se, contudo, a abertura de crédito extraordinário na hipótese de ingresso de recursos estaduais ou federais vinculados ao objeto deste Decreto, desde que observados os requisitos constitucionais e legais pertinentes.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 90 dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica devidamente fundamentada, revogando o Decreto nº 6.015, de 24 de fevereiro de 2026.

Vassouras, 26 de fevereiro de 2026.

ROSILANE PIVETI SILVA
Prefeita

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:8D74ADB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 02/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
VASSOURAS, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE
2026.**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na Casa dos Conselhos localizada na Rua Lourival Bispo nº60 no bairro Madrugá, reuniram-se os seguintes conselheiros: Diego Cordeiro representante titular dos Trabalhadores

do SUAS; Priscilla de Freitas representante titular da Secretaria de Assistência Social; Silvana Gaspar representante titular da Associação de Moradores de Andrade Costa; Monique Michele titular da Secretaria de Educação; Cíntia Pardal Almeida representante titular da Universidade de Vassouras; Newton Machado da Silva representante titular da Secretaria de Agricultura; Maria Paula Pinto Mendes representante titular da Secretaria de Obras; Elen Maria Siqueira de Almeida e Flávia Zacarias Nogueira representante titular e suplente da DESAM respectivamente; Paulo Roberto Chaves de Marca Pedras representante suplente da OAB e Isabela Cardoso Lima Delgado da Paixão representante titular da Secretaria de Saúde, tratando da seguinte pauta: **1) Posse dos Conselheiros para o mandato de 2026/2027**, Priscilla esclareceu que a partir desta data inicia-se a atuação do presente colegiado. **2) Eleição da Mesa Diretora:** Priscilla se candidatou a Presidência, Diego a Vice-Presidência, Michelle à 1ª secretária e Paulo Roberto a 2º secretário, não houve mais candidaturas e a mesa diretora foi aprovada por unanimidade. **3) Comissões Temáticas:** Priscilla esclareceu sobre a atuação das Comissões temáticas e que as representações deveriam de ser paritárias, ficando aprovada a seguinte composição, com deliberação da Resolução CMAS nº01/2026: **Comissão de Direitos e Fiscalização:** representante da secretaria de assistência social, da secretaria de educação, da entidade DESAM e da Associação de Moradores de Andrade Costa; **Comissão de Orçamento e Finanças:** representante da secretaria de agricultura, trabalhadores do SUAS, Secretaria de obras e Universidade; **Comissão de Normas e Fiscalização:** representante da secretaria de assistência social, da secretaria de saúde, da OAB e da Universidade. **3) Plano de Ação:** Priscilla esclareceu que é necessário um Planejamento de ações atribuídas às competências do conselho, conforme está previsto na legislação municipal e regimento interno. Citou também o Censo Suas que faz perguntas sobre ações realizadas pelo conselho e que poderia ser utilizado como parâmetro neste planejamento. Ficou acordado que cada comissão vai se reunir e definir pelo menos duas ações ao longo do ano de 2026 e na próxima reunião ordinária será a deliberação do Plano. **4) Dias de reunião:** Ficou aprovado de forma unânime que as reuniões ordinárias deste conselho serão realizadas todas as terças segundas feiras do mês às quatorze horas. Ao final, Priscilla esclareceu que a reunião que tinha sido agendada para o dia cinco de fevereiro não foi realizada devido algumas representações não conseguirem participar e por isso tendo sido agendada a reunião de hoje e justificou a ausência da secretária executiva Mayara devido a questões particulares. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, e eu, Priscilla de Freitas, lavrei a presente ATA.

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:8CD777B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2026**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2026
Locatário: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Flávio Alcino
Objeto: Locação do imóvel sito à Estrada Antônio, nº 4987, Andrade Pinto, Vassouras/RJ (Samambaia), a fim de abrigar a Unidade Básica de Saúde de Samambaia
Valor: R\$ 1.249,55 (Mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, perfazendo o montante de R\$ 14.994,55 (Quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar em 01/03/2026 e findar em 28/02/2027, podendo ser prorrogada nos limites da lei

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Amorim Leite Gomes
Código Identificador:E0DBDCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS
SOB O N.º 140/2026

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O N.º 140/2026

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Gustavo Castro de Assis

Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o n.º 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante

Valor total: R\$1.242,77 (Mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Vigência: 26/02/2026 a 20/03/2026

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Gabriel Amorim Leite Gomes

Código Identificador:461B8F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS
SOB O N.º 141/2026

EXTRATO DOS ATOS ORDENADOS PROCEDIMENTAIS SOB O N.º 141/2026

Contratante: Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Gustavo Castro de Assis

Objeto: Contratação efetivada, por imposição forçada para cumprimento de prestação de tutela jurisdicional, objeto de respeitável sentença proferida nos autos do processo judicial sob o n.º 0000030-34.2020.8.19.0065, no que tange a prestação de serviços técnicos a serem prestados pela contratante

Valor total: R\$4.863,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais)

Vigência: 03 (Três) meses, contados a partir de 21/03/2026

LÍLIA MARQUES SIMÕES RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Gabriel Amorim Leite Gomes

Código Identificador:2ED3EB9E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO CENTRO SUL I

DIRETORIA EXECUTIVA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026

Com base artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021

O Consórcio Centro Sul I, com registro no CNPJ/MF sob o nº14.762.059/0001-21 neste ato, representada por sua Diretora Geovana Carla de Souza, torna público, com interesse na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS (ANEXO 1)**, conforme especificação no Edital 005/2026 oportunidades em que a Administração escolherá a Proposta mais vantajosa.

Prazo para apresentação das Propostas de Preços: até as 16:00h do dia 06 de março de 2026.

O Edital referente à Dispensa de Licitação nº 005/2026 está disponível e pode ser solicitado através do endereço de e-mail administrativo@consorciocentrosul.rj.gov.br.

As propostas devem ser entregues na Sede do Consórcio ou enviadas por e-mail para o endereço mencionado acima, e serão aceitas até a data e horário limite indicados neste aviso.

Paracambi/RJ, 03 de março de 2026.

GEOVANA CARLA DE SOUZA

Diretora Executiva Consórcio Centro Sul I

ANEXO 01		
ITEM	CARACTERÍSTICA	QUANT
Carimbo Nome- Função- Matrícula	Área de impressão: 38x14 mm - retangular	08
	Tipo: Carimbo automático auto entintado	
	Personalização: Nome completo, cargo e matrícula	
	Cor da tinta: Preta	
	Garantia: 90 dias contra defeitos de fabricação	
Carimbo Atesto de Nota Fiscal	Área de impressão: 40x60mm - retangular	02
	Tipo: Carimbo automático auto entintado	
	Personalização: Atesto de Nota Fiscal (conforme referência)	
	Cor da tinta: Preta	
	Garantia: 90 dias contra defeitos de fabricação	
Carimbo Numeração de Páginas	Área de impressão: 42mm φ redondo	02
	Tipo: Carimbo automático auto entintado	
	Personalização: Folha Nº - Data - Rubrica (conforme referência)	
	Cor da tinta: Preta	
	Garantia: 90 dias contra defeitos de fabricação	
Carimbo Correção de Numeração de Páginas	Área de impressão: 25x25 mm - quadrado	01
	Tipo: Carimbo automático auto entintado	
	Personalização: Folha Ratificada	
	Cor da tinta: vermelho	
	Garantia: 90 dias contra defeitos de fabricação	
Cadernetas personalizadas com a logomarca do Consórcio	Capa e Acabamento: Capa Dura e Cantos Arredondados	100
	Elementos Funcionais: Fechamento em Elástico e Porta-Caneta	
	Miolo (As Páginas): Papel Pólen (amarelado), Gramatura de 80g ou 90g	
	Estilo das Páginas: Pautado: Para anotações de reuniões.	
	Quantidade: mínimo 96 folhas.	
	Personalização da Logo: Impressão Digital UV.	
Canetas personalizadas com a logomarca do Consórcio	Material do Corpo: Metal (Premium)	100
	Tipo de Mecanismo: Retrátil (Click)	
	Personalização (Impressão): Impressão UV Digital	
	Especificações da Escrita: Tipo de Carga: Esferográfica (padrão)	
	Cor da Tinta: Azul (padrão para documentos oficiais)	

	Ponta: 0.7mm (fina) ou 1.0mm (média). Cores Sugeridas para o Corpo: Prata Escovado	
Pastas com bolso personalizadas com a logomarca do Consórcio	Papel e Gramatura: Papel Supremo 300g	100
	Acabamento (Plastificação/Lamentação): Verniz Localizado- apenas sobre a logo do Consórcio	
	Bolso Interno: Bolso de Encaixe (Faca Especial)	
	Vinco (Lombada): Vinco Simples	
Placa de identificação do Consórcio	Layout: Frente: Logo centralizada + Nome do Consórcio; Verso: Endereço, site, telefone e e-mail institucional na parte inferior (rodapé); Interno: Pode ser branco ou ter uma cor sólida que acompanhe a identidade visual.	01
	Material: Acrílico com Fundo Branco ou Aço inox (Aço Inox 304 ou acrílico (10mm) com proteção UV de fábrica)	
	Tamanho: 70x100 cm.	
	Personalização: Logo centralizada com impressão UV de alta resistência.	
	Fixação: 4 furos com kit de prolongadores em aço inox (antiferrugem).	
	Ambiente: Área externa (exposição direta a sol e chuva).	

Publicado por:
 Bianca Pinheiro da Silva
Código Identificador:85705B73

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
 O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
 DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES

21. 3138.1179

aemerj@aemerj.org.br



AEMERJ
 Associação Estadual de Municípios - RJ